Proc. 140/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3423, DE 22 DE JULHO DE 2003.

Ementa: Denomina Vereadora ***RUTH COUTINHO,*** a Ponte construída sobre o Rio Barra Mansa, nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de ***Vereadora RUTH COUTINHO***, a Ponte construída sobre o Rio Barra Mansa, na Avenida Argemiro de Paula Coutinho, nas imediações do SESI de Barra Mansa, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE JULHO DE 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO